



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

Ofício Especial

São Pedro, 31 de março de 2016.

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Alex Siloto
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pc. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.**

Ref. Requerimento n° 005/2016.

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos e em atenção ao Requerimento supramencionado de autoria do Nobre Vereador Carlos Eduardo Oliveira, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com a finalidade de encaminhar resposta exarada pela Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL de SÃO PEDRO	
PROTOCOLO	
Data	05/04/16
Hora	10:02:19
Prot.º	122



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

educacao@saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9383 / 3481-9384

3481-9385 / 3481-9386

Ilmo. Sr. Vereador
Carlos Eduardo Oliveira

São Pedro, 29 de março de 2016.

Vimos à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente responder ao Requerimento nº 005/2016 de sua autoria.

A atual administração encontrou inúmeras unidades em situação precária, entre elas a própria EMEB “Joaquim Norberto de Toledo”, que chovia dentro.

Diante disso, já reformou quase a totalidade das unidades municipais, além de ter contratado agentes cuidadores, servidores em geral e realizado outras melhorias em diversas unidades.

Todavia, passamos a responder aos questionamentos abordados no ofício anexo ao requerimento:

I – O cardápio da unidade para as crianças do PRÉ I, que estudam no período da tarde é, na realidade, o seguinte:

As crianças da Educação Infantil entram às 13h e saem às 17h, havendo o intervalo para o lanche das 14h às 14h30, onde varia o cardápio sendo: um dia pão com manteiga, pão com frango, pão com queijo, pão com presunto, pão com salsicha, pão com carne moída; outro dia: bolo, outro iogurte, ou gelatina, pudim, mingau.

Destacamos ainda que no dia que o pão vai com recheio salgado acompanha suco, quando for com manteiga acompanha o achocolatado e a bolacha é oferecida diariamente, pois têm crianças que não gostam do pãozinho.

II – Em relação a não possibilidade de uso do parque infantil da unidade escolar esclarecemos que:

As atividades recreativas têm sido feitas na quadra da escola e passarão a ser desenvolvidas no parque da Unidade Escolar mediante a reestruturação dos brinquedos.



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Maestro Benedito Quintino, 886 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

educacao@saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9383 / 3481-9384

3481-9385 / 3481-9386

III – A quadra da referida unidade escolar deverá ser coberta, assim como já ocorreu em outras quadras e a construção de novas quadras, como as citadas abaixo:

- EMEB “Prof.a Ondina Mendes Parreira”;
- EMEB “Gustavo Teixeira”;
- Cobertura da Quadra “Renato Teixeira da Silva” (Mangueira);
- Dorothea Benna Ghirotti
- EMEB “Prof. Abdala Rahal Farhat Neto”
- EMEB “Prof. Benedito Modesto de Paula”
- EMEB “Dr. Celso Silveira Mello”
- EMEB “Guido Dante”
- EMEB “Iracly Bertochi”
- EMEB “Prof. Joaquim Norberto de Toledo”
- EMEB “Prof.a Maria de Fátima do Amaral”
- EMEB “Prof.a Ricarda De Paiva Lima Berzin”

Quanto ao número de alunos para o Pré I, questionado pelos pais, está de acordo com a legislação de Educação Infantil, que é de 22 alunos por sala e não 26 como foi citado no ofício anexo ao requerimento de Vossa Senhoria.

Entendemos as preocupações ensejadas com os alunos e nos colocamos à disposição na Secretaria Municipal de Educação para averiguar situações que sejam diversas das informadas.

Sendo o que nos oferecia para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

M. Barros

Maria Aparecida Fracasse de Barros
Supervisora de Educação

M. Scoton

Maria Angélica Scoton Marchese
Assessora Educacional